



LEI ORDINÁRIA Nº 487

de 02 de dezembro de 1983

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar área urbana ao Dr. Werther de Araújo".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 487/1983 - 02 de dezembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em